

Decreto Nº 139 - de 30 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1062, 24 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	37.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	37.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0002.2.0051-129 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	37.500,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	37.500,00
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	12.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	32.300,00

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	4.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.700,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	37.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.122.0002.2.0051-129 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	37.500,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	37.500,00
----------------------------	---------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Novembro de 2018


JOSE MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 236.688.496-68